

**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
37/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA PARAÍBA E A COMPANHIA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA -  
CODATA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA** com sede na Praça João Pessoa s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**, estabelecida à Rua Barão do Triunfo nº. 340 - Varadouro, CEP. 58010-400 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.189.499/0001-00, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Senhor **Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues**, brasileiro, portador do RG. nº 923.353 SSP/PB e CPF nº 431.100.704-30, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem efetuar termo aditivo ao contrato nº 37/2019, de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, através da disponibilização de ponto de Acesso ao SIAF - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado da Paraíba, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2019, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 584/2020.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº. 37/2019, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

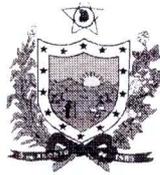
Para custear as despesas decorrentes deste contrato, serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática: 01101.01122.5046.4216 no elemento de despesas 33903900.100.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato nº 37/2019 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de julho de 2020 até o dia 05 de julho de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 37/2019, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

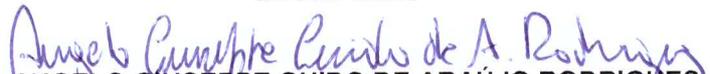
Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa 03 de julho de 2020.

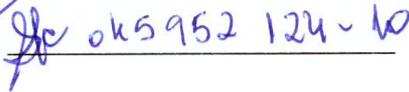
  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

**Bruno Mouzinho Regis  
Diretor Geral**

  
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES  
Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
466.998.804-20

  
065952 124-10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº. 37/2019, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.07.2020 a 05.07.2021.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

Diretor Geral

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2020**

**REGISTRO N.º 20-00586-0**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 15 de julho de 2020

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**

Presidente do Certame

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2020**

**REGISTRO N.º 20-00594-3**

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.191.401,93; 2º LUGAR: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.215.821,39; 3º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 1.268.613,23; 4º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, no valor de R\$ 1.303.565,69; 5º LUGAR: CONSTRUTORA ABSOLUTE LTDA – ME, no valor de R\$ 1.313.329,08; 6º LUGAR: CONSFOR – CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA, no valor de R\$ 1.400.013,80; 7º LUGAR: SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 1.414.804,63; 8º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA – ME, no valor de R\$ 1.418.027,18; 9º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 1.510.177,48; 10º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, no valor de R\$ 1.573.594,16. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**

Presidente do Certame

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 056/2020**

**REGISTRO N.º 20-00607-3**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**

Presidente do Certame

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 057/2020**

**REGISTRO N.º 20-00606-5**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**

Presidente do Certame

**Hemocentro - Centro de  
Hemoterapia e Hematologia**

**LICITAÇÃO**

**HEMOCENTRO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 28.11.19.535 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/HC**

**DATA DE ABERTURA: 28/07/2020 – ÀS 9h**

**REGISTRO CGE Nº. 20-00351-7**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMOREDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através do Secretário de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 227/GS/2020 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1119, Torre, João Pessoa – PB e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br/app/sge/editais.nst](http://www.centraldecompras.pb.gov.br/app/sge/editais.nst) SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 272 – Recurso do SUS transferido ao Estado. Consulta com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no HORÁRIO de 8h às 12h e de 14h às 16:30 h, no Telefone/Fax: 083. 3211-9092 ou pelos e-mails: [cpl\\_hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl_hemocentro@ses.pb.gov.br) e [cpl\\_hemocentro.pb@gmail.com](mailto:cpl_hemocentro.pb@gmail.com)

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

**Anny Kariny C. de Almeida**  
Pregoeira/Hemocentro Coordenador da Paraíba  
Mat. 170.897-0

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 07.04.20.572  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 151/2020  
REGISTRO CGE N.º. 20-00776-6**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMOCICLADOR PARA PCR PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 63.067.904/0006-69, no valor global de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, fica convocado a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 169.135-0  
CPF nº 134.852.884-20

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 04.05.20.519  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/2020  
REGISTRO CGE N.º. 20-00775-7**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa. **UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.393.076/0001-50, no valor global de R\$ 100.614,00 (cem mil, seiscentos e quatorze reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, fica convocado a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de julho de 2020.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 169.135-0  
CPF nº 134.852.884-20